

ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001405-1

CONTRATO nº 158/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 105/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.627.898/0001-96, com sede na Rua Lilian Ferguson, 40 – Pirituba – São Paulo/SP – CEP 02951-070, representada por seu Diretor Comercial **JOSÉ GABRIEL VENTURELLI**, portador do RG nº 6.935.452-2 SSP/SP e CPF nº 740.527.218-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 099448010, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes RPAs docs. SEI nº 093785230, 104494998 e 105237969.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterando o valor total do contrato de **R\$ 10.812.532,30 (dez milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos) – P0**, para **R\$ 12.763.147,50 (doze milhões, setecentos e sessenta e três mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) – P0**, ou ainda, um acréscimo de **R\$2.744.174,15 - P0 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e cento e setenta e quatro reais e quinze centavos)** que corresponde a 25,38% (vinte e cinco virgula trinta e oito por cento) sobre o valor do contrato, e uma redução no valor de **-R\$793.558,95,(setecentos e noventa e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)** perfazendo o valor de **R\$1.950.615,20 (um milhão e novecentos e cinquenta mil e seiscentos e quinze reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 106826594, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

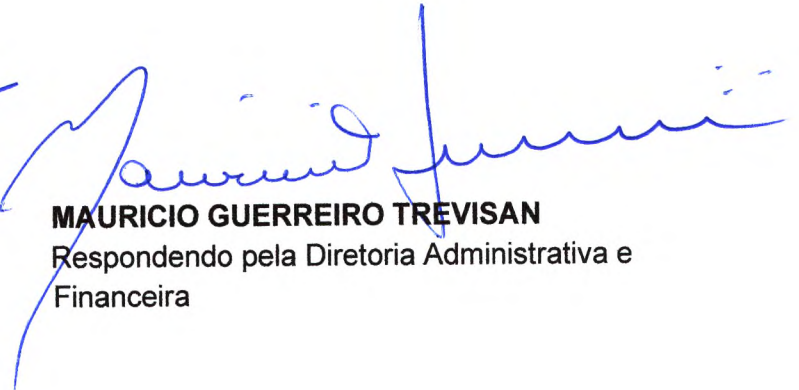
E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, de de 2024.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras



MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

CONTRATADA:



JOSÉ GABRIEL VENTURELLI
Diretor Comercial